



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPEB Nº 15/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Metodologia do Ensino de Química e Física, a ser ofertado pelo *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo Discente para ingresso no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Metodologia do Ensino de Química e Física, a ser ofertado pelo *Campus* Senhor do Bonfim.

1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso destina-se prioritariamente aos portadores de diploma de nível superior devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, com graduação nas áreas de ciências (Química e/ou Física, Biologia, Matemática, Ciências da Natureza, Licenciatura em Ciências Agrárias, Licenciatura em Ciências da Computação) e professores graduados em outras áreas que comprovadamente lecionam Química e/ou Física em instituições de ensino da rede pública e privada, atuando em espaços formais e/ou não-formais de educação.

1.2 O Curso tem como objetivo geral proporcionar a formação continuada e interdisciplinar de graduados nas áreas de ciências, e professores que atuam em Química e/ou Física, contribuindo para a oferta de uma educação pautada no planejamento, implementação e avaliação de práticas de ensino e aprendizagem de Química e/ou Física, relacionadas aos múltiplos contextos, níveis e modalidades da Educação Básica.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas, sendo 13 (treze) para Metodologia do Ensino de Química e 13 (treze) para Metodologia do Ensino de Física.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário em link disponível no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim e enviada, acompanhado de documentação exigida para o e-mail posquifis@bonfim.ifbaiano.edu.br.

3.2 As inscrições serão gratuitas.

3.3 Depois de preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá anexar e enviar para o e-mail: posquifis@bonfim.ifbaiano.edu.br, em formato PDF, os seguintes documentos:

- Proposta de pesquisa explicitando os motivos pelos quais o candidato deseja ingressar no curso de Especialização, sua proposta de trabalho durante o desenvolvimento do curso e metodologias a serem adotadas para obter os resultados (Anexo I);
- *Curriculum Lattes* (exportado exclusivamente da plataforma Lattes);
- Cópia do Diploma de Graduação ou, em caráter provisório, a declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição;
- Formulário de inscrição devidamente preenchido; e
- Declaração, assinada pelo diretor da escola ou seu representante legal, de que leciona a disciplina de Química ou Física na Educação Básica.

3.3.1 Todos os documentos deverão ser enviados em uma única mensagem via e-mail.

3.3.2 O candidato deverá optar pelo Curso que deseja realizar (Metodologia do Ensino de Química ou Metodologia do Ensino de Física) no ato da inscrição, indicando no espaço destinado para este fim, no formulário de inscrição.

3.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são de preenchimento obrigatório.

3.5 Os documentos originais e/ou comprobatórios do *Curriculum Lattes* deverão ser apresentados na etapa da entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.

3.6 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto no item 3.3. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim, conforme calendário do processo seletivo (Anexo V).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Química e Metodologia do Ensino de Física obedecerá as seguintes etapas e critérios:

- **I Etapa:** Análise da Proposta de Pesquisa (30 pontos);
- **II Etapa:** Análise do *Curriculum Lattes* (30 pontos);
- **III Etapa:** Entrevista (40 pontos).

4.2 As três etapas totalizam 100 pontos;

4.3 A seleção considerará os baremas constantes nos anexos II, III e IV.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, ao final das três etapas, nota igual ou superior a 70 pontos.

5.2 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

5.3 Em caso de empate entre os candidatos aprovados, serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota na Entrevista;
- c) maior nota na carta de intenção; e
- d) maior tempo de atividade docente na área de Química ou Física.

5.4 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/bonfim.

5.5 A data de divulgação do Resultado encontra-se no Anexo V.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração ou documento comprobatório de atuação como docente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma ou, em caráter provisório, a declaração de conclusão do curso, se o diploma ainda estiver em processo de expedição;
- Fotocópia da carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.
 - Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos impossibilitará a efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos, após o início das aulas. 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

- 7.1 O Curso terá carga horária total de 405 horas.
- 7.2 O Curso será ofertado com aulas concentradas às quintas-feiras (turno noturno), sextas-feiras (turnos vespertino e noturno), sábados (turnos matutino e vespertino).
- 7.3 O Curso será constituído de 04 componentes curriculares de núcleo comum, 03 componentes curriculares de núcleo específico e 03 componentes curriculares de núcleo de conclusão, distribuídos em 3 semestres letivos.
- 7.4 O estudante deverá elaborar um Trabalho de Conclusão do Curso, como resultado de Projeto de Intervenção ou Pesquisa Aplicada, conforme Regimento Interno do Curso.
- 7.5 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.
- 7.6 O Cronograma das Aulas será apresentado durante o primeiro momento de encontro entre estudantes e professores do curso.

8. DAS CERTIFICAÇÕES

- 8.1 O certificado de curso especificará a área de formação, Química ou Física, escolhida pelo candidato no momento da inscrição.
- 8.2 O certificado e o Histórico Escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:
- 8.2.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;
- 8.2.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e
- 8.2.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na regulamentação específica para o TCC.
- 8.2.4 Submissão do Trabalho de Conclusão de Curso a um periódico reconhecido pela Capes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.
- 9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Metodologia do Ensino de Química ou Metodologia do Ensino de Física.
- 9.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.
- 9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes que assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Química ou Especialização em Metodologia do Ensino de Física.

Salvador, BA, 09 de novembro de 2016.


GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

ESTRUTURA DA PROPOSTA DE PESQUISA

A proposta de pesquisa deve ser orientada para um **projeto de intervenção** (proposta relacionada a uma ação ou resolução de problema) ou para uma **pesquisa aplicada** (projeto ligado à construção do conhecimento que poderá ser aplicado no ambiente escolar ou outro espaço de formação).

Em sua estrutura, deverão ser contemplados os seguintes elementos:

1. Nome da Instituição, Título do Projeto, Nome do Candidato, Mês e Ano
2. Introdução, justificativa, motivações, objetivo geral/específicos e problemática e metodologia a ser utilizada durante o desenvolvimento da pesquisa.

Observação: O Anteprojeto deverá ter no máximo 03 páginas.

Formato: Fonte Times New Roman, Tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento entre linhas – 1,5.

ANEXO II

(1ª ETAPA)

BAREMA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Relevância do Trabalho no que concerne a processos de Ensino e Aprendizagem em Química / Física	10,00
Proposta Metodológica orientada para projeto de intervenção ou pesquisa aplicada.	10,00
Organização do Projeto de Pesquisa, no que se refere à estrutura solicitada neste Edital.	10,00
Subtotal	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
 COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO III

(2ª ETAPA)

BAREMA ANÁLISE DO CURRÍCULUM			
Avaliação do Currículo			Pontuação
ITEM	Atividades: produções técnicas e científicas	Pontos	Máxima
1	Bolsa de iniciação científica (pesquisa ou extensão), inclusive voluntário (por ano).	1,0	2,0
2	Ensaio, artigo ou resenha publicados.	1,0	2,0
3	Resumo publicado em anais de eventos científicos.	0,5	2,0
4	Livro publicado na área (autoria).	2,0	2,0
5	Capítulo de livro e/ou artigo publicado em livro na área.	1,0	2,0
SUBTOTAL			10,0
ITEM	Atividades profissionais		
1	Tempo de docência nas disciplinas de Física e Química na Educação Básica (por ano).	1,0	7
2	Tempo de docência em outras disciplinas na educação básica (por ano).	0,5	3
SUBTOTAL			10,0
ITEM	Atividades de aperfeiçoamento e aprovações		
1	Participação em cursos de 40 a 80 horas (por curso).	0,5	2,0
2	Participação em cursos acima de 80 horas (por curso).	1,0	3,0
3	Participação em cursos, congressos, seminários, simpósios e encontros, independente de Carga Horária.	0,5	2,0
4	Aprovação em concurso público.	1,0	3,0
SUBTOTAL			10,0
TOTAL			30,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO IV

(3ª ETAPA)

<i>BAREMA ENTREVISTA</i>	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio e clareza sobre possíveis conteúdos, conceitos e metodologias que o candidato deseja centralizar seu objeto de pesquisa	10
Argumentos sobre os objetivos e motivos que o levaram a candidatar-se ao curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Química / Física	10
Nível de conhecimento e domínio de conteúdos na área pretendida e descrita na proposta de pesquisa	10
Argumentação sobre os resultados esperados de sua pesquisa e os impactos do curso em sua atividade docente	10
Total	40

ANEXO V

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Lançamento do Edital	15/12/2016
Período de Inscrições	15/12 a 30/01/2017
Homologação das Inscrições	06/02/ 2017
Interposição de recursos	07/02/ 2017
Homologação das Inscrições pós recursos	08/02/ 2017
Resultado da 1ª e 2ª fase	14/02/2017
Interposição de recursos	15/02/2017
Resultado da 1ª e 2ª fase pós recursos	16/02/2017
Entrevistas	23 e 24/02/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	28/02/2017
Matrículas (1ª Chamada)	06/03 a 17/03/2017
Previsão de Início das Aulas	04/05/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO VI

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
End. Res.:			
Bairro:		Município:	
Estado:			
Tel. Res.	Celular:	e-mail:	
CPF:	RG:	Órgão Exp.	Data Exp.
Data de Nascimento:		Naturalidade:	
Graduação:			
Pós-Graduação (concluída):			
Atividade Profissional:			
Instituição em que atua:			

Senhor do Bonfim, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Le